



**EDITAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM NÍVEL DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)**

**O PRESIDENTE DE COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 23, inciso XXIII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu no âmbito da UFMS, aprovado pela Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, em consonância com a Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010, e com o Regulamento de Bolsas do PPGCOM/UFMS (Resolução nº 694-CPOS-COM/FAALC/UFMS, de 26 de março de 2026), torna público, de acordo com o Edital nº 10-CPOS-COM/FAALC/UFMS, de 2 de abril de 2026, o resultado preliminar da Seleção de Bolsistas de Doutorado para o Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/CAPES), ano base 2026:

| <b>Candidato/a</b>                              | <b>Grupo de inscrição<br/>(Art. 7º do Regulamento de Bolsas<br/>do PPGCOM/UFMS<br/>Resolução CPOS-<br/>COM/FAALC/UFMS nº 694/2026)</b> | <b>Classificação</b> |
|---|--|----------------------|
| <b>Ariadna Thalia Zortéa<br/>Braz</b>           | <b>1</b>   | <b>1</b>             |
| <b>Isadora Tiemi Coelho<br/>Issagawa</b>        | <b>1</b>   | <b>2</b>             |
| <b>Luis Gabriel Pereira Da<br/>Silva</b>        | <b>1</b>   | <b>3</b>             |
| <b>Angela Eveline<br/>Werdemberg Dos Santos</b> | <b>3</b>   | <b>4</b>             |
| <b>Douglas Edio Maurer<br/>Teixeira</b>         | <b>4</b>   | <b>5</b>             |

Conforme cronograma constante no item 7.2. do Edital CPOS-COM/FAALC/UFMS nº 10/2026, fica determinado o dia 13 de abril de 2026, das 8h às 17h, como prazo para interposição de recurso administrativo relacionado ao resultado preliminar da Seleção de Bolsistas de Doutorado do PPGCOM/UFMS para o Programa CAPES Demanda Social, ano base 2026. O recurso deverá conter fundamentação e argumentação lógica e ser enviado exclusivamente para o endereço de e-mail [ppgcom.faalc@ufms.br](mailto:ppgcom.faalc@ufms.br).

Campo Grande, 10 de abril de 2026

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6349914** e o código CRC **6BA940D4**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000496/2026-04

SEI nº 6349914